



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.393

De 20 de março de 2006

Projeto de Lei nº 004/06

Autor: Vereador Marcos José Rodrigues

Denomina Rua Ernesto Anuchi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ERNESTO ANUCHI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F", do loteamento denominado Jardim Aclimação e prolongamento da Rua "F" do loteamento Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida Profº Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida "A" do loteamento Jardim Residencial Maggiore. .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. - ("RB").